

Aviso sobre a Emissão do Catálogo das Indústrias de Incentivo na Zona de
Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin

Fonte: Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma

Data de publicação: 3 de Abril de 2023

**Aviso da Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma
sobre a Emissão do Catálogo das Indústrias de Incentivo na
Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau
em Hengqin**

CNDFRegional [2023] N.º 302

Governo Popular da Província de Guangdong, Comissão de Gestão da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, e departamentos relevantes do Conselho de Estado,

O Catálogo das Indústrias de Incentivo na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (doravante designado por “Catálogo das Indústrias”) foi aprovado pelo Conselho de Estado e encontra-se, por este meio, emitido para vossa implementação em conformidade.

O Catálogo das Indústrias constitui um fundamento importante para orientar os rumos de investimento, para o Governo gerir projectos de investimento, bem como para formular e implementar políticas de desenvolvimento industrial, nomeadamente em relação a profissionais qualificados e terrenos. Pede-se que os departamentos competentes da Província de Guangdong e do Conselho de Estado prestem, conforme as suas funções, apoio activo às indústrias de incentivo, em termos de planeamento de projectos, disposição de fundos, garantia de factores, entre outros. A Comissão de Gestão da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin e os seus órgãos executivos devem cumprir as suas responsabilidades e tomar boas providências para a implementação do Catálogo das Indústrias. A Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma irá, em conformidade com as decisões e o planeamento do Comité Central do Partido Comunista da China e do Conselho de Estado, realizar o devido acompanhamento, análise, supervisão e inspecção da aplicação do Catálogo das Indústrias, bem como a coordenação atempada, para resolver as dificuldades e os problemas no processo da implementação.

Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma

23 de Março de 2023

Anexo: Catálogo das Indústrias de Incentivo na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin. Pdf

Catálogo das Indústrias de Incentivo na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin

Com o objectivo de implementar os requisitos do Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin e de acelerar a promoção da construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (doravante designada por “Zona de Cooperação”), formula-se este Catálogo tendo em consideração a realidade da Zona de Cooperação.

Com a premissa da conformidade com os requisitos de acesso ao mercado e das convenções ambientais internacionais, bem como as normas de gestão dos sectores, este Catálogo aplica-se a todos os tipos de empresas que mantêm a sua produção e operação na Zona de Cooperação. Em caso de outros regulamentos restritivos do Estado sobre o acesso do investimento estrangeiro, estes prevalecerão.

O poder de aprovação para projectos no âmbito deste Catálogo é definido em conformidade com os regulamentos administrativos nacionais relevantes em vigor. Este Catálogo será revisto oportunamente de acordo com as necessidades da construção da Zona de Cooperação.

I. Indústrias de investigação e desenvolvimento científico e tecnológico e de manufactura de alto nível

1. Criação de laboratório do Estado, laboratório de referência do Estado, centro nacional de investigação de engenharia, centro nacional de inovação industrial, centro de tecnologias empresariais reconhecido pelo Estado, centro nacional de inovação tecnológica, grande infra-estrutura nacional de tecnologia, base tecnológica nacional para cooperação internacional, base nacional de inovação e empreendedorismo offshore para profissionais qualificados ultramarinos, plataforma nacional de inovação e cooperação indústria-educação, e centro nacional de controlo de qualidade

2. Criação e operação de centro de serviços de empreendedorismo em tecnologia de ponta, centro de serviços de inovação tecnológica, comunidade internacional de investigação e desenvolvimento, plataforma base de inovação tecnológica verde, centro de desenvolvimento e concepção de novos produtos, infra-estrutura de educação científica, plataforma integrada de serviços públicos em aglomerações industriais, base de experiências à escala piloto, base de laboratórios, e centro de experiências tecnológicas de medicina tradicional chinesa

3. Sucursais de instituições nacionais e estrangeiras de investigação científica, novos tipos de instituições de investigação, organizações internacionais de tecnologia, e representações de organizações internacionais de tecnologia na China

4. Desenvolvimento de tecnologias destinadas a plataforma de serviços públicos de apoio em aglomerações industriais

5. Concepção de circuitos integrados, encapsulamento avançado e teste de circuitos integrados, investigação e desenvolvimento e produção de processos característicos, de

A versão traduzida serve apenas para referência. Para consultar o conteúdo, prevalece a versão em chinês simplificado.

equipamentos semicondutores e de materiais críticos, plataforma de concepção de chips para circuitos integrados (EDA), investigação e desenvolvimento de softwares relacionados, base de dados de endereços IP complementar

6. Desenvolvimento e manufatura de tecnologias avançadas de fabrico de componentes electrónicos, computadores, informação, biologia, novos materiais, protecção ambiental, equipamentos mecânicos e aparelhos sofisticados

7. Investigação, desenvolvimento e produção de hardwares e softwares essenciais e ferramentas de teste e validação, nomeadamente, processadores genéricos ou avançados, dispositivos de armazenamento, e ambiente de desenvolvimento integrado de sistemas operacionais

8. Investigação, desenvolvimento de tecnologias, nomeadamente, de IPv4, IPv6, resolução de nomes de domínio de próxima geração de Internet e autenticação de roteamento, e desenvolvimento e produção de dispositivos sistemáticos, dispositivos terminais, dispositivos de detecção, softwares e chips

9. Desenvolvimento de tecnologias de softwares essenciais, industriais, de campos emergentes, de aplicação industrial e embutidos

10. Comunidade de software de código aberto

11. Desenvolvimento de novos sistemas computacionais, nomeadamente, sistemas quânticos e sistemas inspirados no cérebro humano

12. Concepção de produtos de inteligência artificial, ergonomia e simulação de sistemas, e desenvolvimento de tecnologias de processamento e produção de equipamentos para teste de biochips e para aquisição de dados relacionados

13. Desenvolvimento de tecnologias de exibição e impressão tridimensional

14. Desenvolvimento de tecnologias de informação, nomeadamente, destinadas a Internet industrial, tecnologias de condução automática, e dispositivos de consumo inteligente

15. Desenvolvimento e serviços de concepção de plataforma de concepção industrial, centro de apoio em concepção, centro de moldagem rápida, e tecnologias de produção de molde sofisticado e complexo

16. Desenvolvimento e produção de novos materiais funcionais moleculares, materiais biológicos, materiais biológicos sintéticos macromoleculares, materiais biológicos macromoleculares naturais, compostos de plataformas biológicas, inteligência biológica e metamateriais, materiais de baixa dimensão e nanomateriais, fibras de alto desempenho, novos materiais electrónicos e produtos químicos electrónicos, materiais metálicos avançados, novos materiais compostos, materiais ultra-condutores, materiais para fabrico de materiais adicionais, e materiais de novas energias

17. Investigação e desenvolvimento de sistema de energia inteligente e de energia distribuída

18. Desenvolvimento de tecnologias e produção de equipamentos de Internet de energia,

A versão traduzida serve apenas para referência. Para consultar o conteúdo, prevalece a versão em chinês simplificado.

nomeadamente, tecnologia de sistema de energia híbrida, roteamento de energia, e comércio de energia

19. Desenvolvimento de tecnologias e equipamentos de postos de carregamento para veículos de nova energia

20. Desenvolvimento de tecnologias de armazenamento de energia eléctrica de grande volume, e investigação e desenvolvimento de tecnologias de fornecimento de energia eléctrica distribuída e de redes de interligação (incluindo microrredes)

21. Desenvolvimento de tecnologias e manufactura de produtos de produção limpa, utilização abrangente de recursos, e novas energias móveis

22. Desenvolvimento de tecnologias de biomassa marinha e energia marinha (nomeadamente, energia das marés, das correntes marítimas e das ondas)

23. Desenvolvimento de tecnologias de geração de energia solar fotovoltaica, de energia térmica e de utilização de alta temperatura, e concepção e produção de componentes e equipamentos para construções integradas de energia solar

24. Desenvolvimento de tecnologias de concepção de geradores eólicos de categoria igual ou superior a 5 MW e de tecnologias de instalações acessórias em parques eólicos

25. Desenvolvimento de tecnologias, produtos e serviços de indústrias relacionadas com a economia digital, nomeadamente, computação em nuvem, computação de borda, Internet das coisas, blockchain, computação de alto desempenho, big data e novos média

26. Tecnologias e métodos de aplicação de confirmação, registo e transacção de activos de dados

27. Desenvolvimento de tecnologias digitais, tecnologias de computação de alta velocidade, e tecnologias de partilha de recursos de informações culturais

28. Desenvolvimento e produção de conjuntos completos de radar multifuncional digital e respectivos equipamentos acessórios e peças exclusivos

29. Desenvolvimento de tecnologia digital audiovisual, tecnologia digital de transmissão de rádio e televisão, tecnologia de sistema integrado de gestão de rede de rádio e televisão, sistema integrado de gestão de operação de rede, tecnologia interactiva de rede televisiva (IPTV), e tecnologia de terminal inteligente

30. Sistemas de aplicação de tecnologias de criação de equipamentos críticos de rede e de informatização para indústrias e empresas, investigação e desenvolvimento de tecnologias de rede, softwares e sistemas de sensores, investigação e desenvolvimento de tecnologias de megabanco de dados e de autenticação de identidade electrónica

31. Investigação e desenvolvimento de tecnologias de serviços de informação de rede

32. Criação e operação de serviços de informação de rede e plataformas de rede (excepto serviços e plataformas de natureza mediática e com funções de mobilização da opinião pública)

A versão traduzida serve apenas para referência. Para consultar o conteúdo, prevalece a versão em chinês simplificado.

33. Desenvolvimento e fabrico de produtos de cibersegurança e de segurança de dados, e equipamentos exclusivos para fiscalização de rede
34. Desenvolvimento de produtos e serviços de tecnologias de segurança de informação
35. Desenvolvimento e fabrico de produtos de quinta geração e posterior de sistemas de comunicações móveis, nomeadamente, telemóveis, estações base, equipamentos de rede principal, equipamentos de teste de rede, e produtos específicos de segurança
36. Desenvolvimento e produção de sistemas de aplicação de valor acrescentado baseados na convergência de redes de telecomunicação, teledifusão e informática
37. Desenvolvimento de sistemas de transmissão sonora de softswitch e VoIP, sistemas de gestão em apoio à operação de actividades, e sistemas de aplicação para actividades de valor acrescentado de rede de telecomunicações
38. Desenvolvimento de tecnologias de transmissão óptica, de pequenos dispositivos de acesso, de acesso sem fio, de comunicações móveis, de comunicação quântica, e de comunicação óptica
39. Desenvolvimento de tecnologias de segurança alimentar, nomeadamente, catálise, reacção e separação biológicas
40. Desenvolvimento de tecnologias de teste rápido para segurança de medicamentos, instrumentos e equipamentos para alimentos e medicamentos
41. Desenvolvimento de tecnologias e serviços de medicamentos de origem marinha e produtos biológicos
42. Desenvolvimento e produção de tecnologias e produtos de ciência emergente, nomeadamente, sequenciação genética, células estaminais, proteínas funcionais, vida e saúde
43. Desenvolvimento de tecnologias de engenharia biológica e biomédica
44. Investigação e desenvolvimento de equipamentos de engenharia marinha, desenvolvimento de tecnologias de aplicação, e desenvolvimento de tecnologias de oceano inteligente e de serviços de informação sobre oceanos
45. Desenvolvimento e produção de embarcações não tripuladas, drones e sistemas inteligentes autónomos não tripulados
46. Desenvolvimento de sistemas críticos de embarcações inteligentes, embarcações de novas energias e energia limpa, e portos inteligentes
47. Desenvolvimento de componentes e peças críticos de automóveis
48. Desenvolvimento de tecnologias de transporte inteligente para ferrovias interurbanas, metropolitanas (suburbanas) e ferrovias digitais
49. Desenvolvimento de tecnologias de sistemas de linhas de transporte de passageiros e de ferroviários de alta velocidade

50. Investigação, desenvolvimento e produção de iates, e produção de embarcações desportivas
51. Investigação, desenvolvimento e produção de resfriadores para contentores frigoríficos
52. Aplicação de tecnologias aeronáutica e aeroespacial, desenvolvimento e produção de produtos de software e hardware de sistemas e produtos terminais
53. Desenvolvimento de sistemas de gestão, comunicação, navegação e monitorização do tráfego aéreo, sistemas de garantia operacional da aviação civil de nova geração, sistemas de aplicação de comunicação por satélite, e sistemas de serviços de navegação por satélite
54. Serviços tecnológicos para os diversos sectores e especializações, nomeadamente, aeroespácio, biomedicina, oceanos, novas energias, novos materiais, e protecção ambiental
55. Desenvolvimento de tecnologias e serviços de captura, utilização e sequestro de carbono (CUSC)
56. Desenvolvimento de tecnologias de concepção de moléculas verdes, de toxicologia computacional e previsão da exposição de substâncias químicas
57. Desenvolvimento de tecnologias de construção inteligente, nomeadamente, materiais de construção verdes, edifícios pré-fabricados, e habitações de estrutura de aço
58. Tecnologias de gestão, optimização e controlo de sistemas energéticos, nomeadamente, com ênfase no apoio ao desenvolvimento de tecnologias aplicadas ao equilíbrio térmico e à conservação energética na construção urbana, à construção verde, à iluminação inteligente urbana e ao sistema de iluminação verde
59. Desenvolvimento de tecnologias críticas e produtos para o ecossistema urbano, desenvolvimento de tecnologias e produção de equipamentos avançados de água potável segura e de purificação de água
60. Investigação de tecnologias aplicadas para a protecção da ecologia da água e para a prevenção de tufões e tempestades
61. Desenvolvimento de tecnologias de monitorização óptica, nomeadamente, monitorização, alerta e resposta a emergências de segurança ambiental
62. Desenvolvimento e aplicação de sistemas de tratamento de resíduos domésticos, de tratamento centralizado de resíduos perigosos e de tratamento centralizado de resíduos médicos urbanos
63. Desenvolvimento de tecnologias críticas e produção de navegação urbana de alta precisão, imagens de sensoriamento remoto de alta resolução e dados tridimensionais
64. Desenvolvimento de tecnologias relacionadas com o modelo de informação urbana (CIM), baseadas, nomeadamente, em Big Data, Internet das Coisas e de sistemas de

informação geográfica (GIS)

65. Desenvolvimento de tecnologias relacionadas com a modelagem de informação de construções (BIM)

66. Desenvolvimento de tecnologias para segurança de infra-estruturas importantes, segurança pública social, desastres meteorológicos, prevenção e protecção contra desastres biológicos, e divulgação em caso de emergência

67. Investigação, desenvolvimento e produção de equipamentos de monitorização, alerta e resposta a emergências de segurança, equipamentos de protecção de segurança, equipamentos de socorro e tratamento de emergências, e serviços de resposta a emergências de segurança

68. Desenvolvimento de tecnologias críticas de socorro e resposta, inteligente e sem intervenção humana, a grandes acidentes e desastres

69. Tecnologias de segurança eléctrica, novos materiais, tecnologias e equipamentos de protecção contra sobretensão em caso de trovoadas, e desenvolvimento e produção de tecnologias e equipamentos de informação de engenharia de construção de energia eléctrica

70. Desenvolvimento de tecnologias de teste rápido e detecção de substâncias proibidas como drogas, e substâncias perigosas, nomeadamente produtos inflamáveis, explosivos, químicos perigosos, e radioactivos

II. Indústria de Medicina Tradicional Chinesa e demais indústrias de marca de Macau

71. Aplicação de tecnologias agrícolas avançadas na plantação e cultivo regularizado de ingredientes medicinais chineses, desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias de extracção, purificação e controlo de qualidade de ingredientes activos dos medicamentos tradicionais chineses, desenvolvimento e aplicação de técnicas de produção, de tecnologias e equipamentos de controlo na produção de novas formas farmacêuticas de medicamentos tradicionais chineses, desenvolvimento e produção secundária de medicamentos chineses, bases de desenvolvimento de recursos medicinais provenientes de plantas e animais, e bases de produção de ingredientes medicinais chineses de boa prática agrícola (GPA)

72. Construção de normas de industrialização de investigação, desenvolvimento, manufactura, produção, teste e reconhecimento da medicina tradicional chinesa, produtos de cuidados de saúde, medicamentos tradicionais chineses, origem dos medicamentos e alimentos, prescrição clássica famosa de medicamentos tradicionais chineses, e fórmula de alimentos para fins de medicina especial

73. Desenvolvimento inicial e produção de medicamentos genéricos para satisfazer as necessidades do país na prevenção e controlo de doenças graves com grande frequência

74. Desenvolvimento e produção de novos medicamentos anticancerígenos, novos medicamentos para os sistemas cardiovascular e nervoso, anticorpos, medicamentos de

A versão traduzida serve apenas para referência. Para consultar o conteúdo, prevalece a versão em chinês simplificado.

tratamento genético, medicamentos de tratamento celular, medicamentos de reorganização de proteínas, medicamentos de ácido nucleico, e medicamentos marinhos

75. Desenvolvimento e produção de novas vacinas contra a SIDA, hepatite C, cancro do colo do útero, malária, doença mão-pé-boca, e vacinas contra doenças epidémicas graves

76. Desenvolvimento e produção de novas formas farmacêuticas, novos suplementos, medicamentos para crianças, e medicamentos escassos

77. Desenvolvimento e produção de medicamentos naturais

78. Desenvolvimento e produção de novos medicamentos com direitos de propriedade intelectual autónomos

79. Desenvolvimento e produção de tecnologias de ponta e produtos da vida, nomeadamente, produtos biológicos, equipamentos médicos avançados, tecnologias e produtos de dispositivos médicos avançados

80. Desenvolvimento de novos reagentes para diagnóstico médico, reagentes e instrumentos para teste de pandemias e doenças transmissíveis emergentes

81. Desenvolvimento e produção de novos instrumentos e equipamentos para diagnóstico médico, equipamentos e instrumentos de cirurgia minimamente invasiva e terapia intervencionista, equipamentos médicos móveis e de primeiros socorros, aparelhos tecnológicos de engenharia de reabilitação, dispositivos médicos para uso doméstico, novos materiais médicos, órgãos artificiais e componentes-chave, e desenvolvimento e aplicação de produtos digitais de imagiologia médica e tecnologias de informação médica

82. Desenvolvimento de novas técnicas de produção farmacêutica e produção de novos tipos de medicamentos

83. Desenvolvimento e aplicação, na produção de medicamentos, de tecnologias de separação por membrana, extracção supercrítica, nova forma de cristalização, síntese quirál, síntese enzimática, reacção contínua, e controlo de sistema

84. Desenvolvimento e aplicação de tecnologias de poupança de energia e redução de emissões de gases na produção de matérias-primas para medicamentos e de tecnologias de novas formas farmacêuticas

85. Desenvolvimento de tecnologias e produção de novos materiais de embalagem de medicamentos

86. Investigação, desenvolvimento e produção de materiais biomédicos metálicos, materiais biomédicos macromoleculares, materiais biomédicos inorgânicos não metálicos ou cerâmica biológica, materiais compostos biomédicos, e materiais derivados biomédicos

87. Centros de investigação e desenvolvimento farmacêutico

88. Laboratórios de Medicina Tradicional Chinesa e estúdios de médicos reconhecidos da Medicina Tradicional Chinesa

89. Transformação dos resultados de comércio de serviços e serviços tecnológicos da Medicina Tradicional Chinesa

90. Serviços de cultivo, formação e intercâmbio para profissionais qualificados da Medicina Tradicional Chinesa

91. Serviços de registo e reconhecimento internacional de formas farmacêuticas e produtos biológicos chineses e ocidentais

92. Funcionamento da plataforma de comércio de matérias-primas ecológicas e de produtos de saúde com características próprias, da base de demonstração do projecto-piloto nacional de transferência e transformação de resultados de medicamentos, e da plataforma de serviços e centro de comércio de transferência e transformação de resultados de tecnologias médicas

93. Concepção, produção e comercialização de alimentos, bebidas, condimentos e produtos de cuidados de saúde aprovados e registados em Macau e fabricados na Zona de Cooperação

94. Desenvolvimento e produção de cosméticos (contendo menos de um milionésimo de mercúrio)

III. Indústrias de cultura, turismo, convenções e exposições, e comércio

95. Criação e produção de programas de rádio e televisão, e de peças (programas) de artes cénicas

96. Investigação e desenvolvimento de produtos culturais digitais, nomeadamente, música digital, meios de comunicação de telemóvel, meios de comunicação digital, aprendizagem digital, produções cinematográficas e televisivas digitais, publicações e colecções digitais

97. Criação, produção, distribuição, transacção do conteúdo digital e desenvolvimento de produtos derivados, nomeadamente, animação, jogo electrónico, actuação e transmissão online, arte digital, literatura na Internet, conhecimento pago, jogos em nuvem, e cenários de interacção imersiva

98. Investigação, desenvolvimento, concepção, processamento e produção de produtos de cultura folclórica, artesanato e arte

99. Concepção, processamento e produção de produtos de artesanato tradicional

100. Serviços de concepção da criatividade cultura, e serviços de desenvolvimento e criação de recursos da informação cultural

101. Serviços de publicidade e serviços para marcas, nomeadamente, criatividade, planeamento, design, produção, agenciamento e divulgação de publicidade

102. Design e serviços criativos, nomeadamente, design de comunicação visual, design

A versão traduzida serve apenas para referência. Para consultar o conteúdo, prevalece a versão em chinês simplificado.

arquitectónico, paisagístico e de interiores, design industrial, design de moda, e design de artesanato e de arte de topo de gama

103. Construção da plataforma de ligação e abertura ao exterior da indústria de impressão, investigação, desenvolvimento e produção de equipamentos de impressão de tecnologia de ponta, de impressão digital e de impressão inteligente, investigação sobre a padronização de impressão, convenções e exposições de impressão, e serviços relacionados

104. Construção e operação de parques das indústrias culturais

105. Operação das actividades e instalações culturais

106. Operação e gestão de instalações relacionadas com a educação e a divulgação da Constituição, da Lei Básica, da história nacional e da cultura nacional

107. Operação de teatros, cinemas e instalações de cultura e arte, de cultura popular e de divulgação científica

108. Protecção e utilização dos patrimónios culturais e construção das respectivas instalações

109. Operação de parques de diversões, oceanários, bases (parques) da indústria audiovisual de ponta, pavilhões de exposições, e museus

110. Exploração do turismo desportivo, nomeadamente, desportos marítimos e aviação a baixa altitude nas áreas marítimas, turismo de cruzeiros, turismo de iates, e turismo insular

111. Desenvolvimento e operação de instalações e equipamentos do transporte aquático de alta velocidade de passageiros e do transporte intermodal de passageiros, da integração de venda de bilhetes, e dos produtos do transporte intermodal

112. Exploração de terminais marítimos de passageiros e de portos para embarcações de recreio

113. Turismo cultural e criativo, turismo médico de saúde, turismo de convenções e exposições, turismo de artes performativas, festivais de cinema e de música, eventos folclóricos, herança e operação do património cultural

114. Exploração de bases de turismo de saúde de Medicina Tradicional Chinesa, bases de terapia florestal, bases de experiência florestal, trilhos de florestas nacionais, acampamentos para veículos próprios (incluindo caravanas), acampamentos comerciais, zonas turísticas de turismo agrícola e florestal, hotéis, pousadas familiares de pequena e média dimensão com características próprias, e hospedagem domiciliar

115. Operação de empresas de turismo especializadas em viagens para Guangdong, Hong Kong e Macau

116. Exploração do comércio electrónico do turismo

117. Operação da cultura característica, do turismo e da restauração através da marca e

da cadeia

118. Construção e exploração de pousadas familiares de pequena e média dimensão com características próprias e de hospedagem domiciliar

119. Desenvolvimento e exploração de ruas comerciais com características próprias e de estabelecimentos turísticos e de entretenimento

120. Construção de plataformas de serviços online destinadas ao desporto inteligente e ao desporto electrónico

121. Gestão de actividades de desporto, exercício físico e lazer, e de locais e instalações desportivos

122. Serviços da saúde de desporto e de exercício físico

123. Operação de plataformas de intercâmbio académico internacional na área de medicina e saúde, organizações médicas internacionais, conferências, convenções e exposições internacionais na área de medicina e saúde, e museus de medicina

124. Exploração das actividades da indústria de big health, nomeadamente, teste médico por entidades terceiras, teste sanitário, gestão de saúde, enfermagem de reabilitação, consulta psicológica, e avaliação da qualidade médica, da formação de saúde e da capacidade de serviços médicos

125. Convenções internacionais, exposições de marca, exposições profissionais, comércio de obras artísticas, e serviços relacionados

126. Operação de recintos de convenções e exposições internacionais

127. Comércio de commodities

128. Corretagem, agenciamento e serviços do comércio entre a China continental e Macau, os Países de Língua Portuguesa e os países participantes na construção conjunta da Iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”

129. Exibição, transacção e leilão de obras artísticas internacionais (não incluindo relíquias culturais)

130. Operação de empresas de leilão

131. Comércio electrónico transfronteiriço

132. Operação de centros comerciais de experiência integrada, nomeadamente, lojas de experiência de marca, centros de venda directa de marca, lojas de conveniência de cadeia, centros comerciais temáticos, supermercados, e centros de produtos de consumo de alta qualidade

133. Operação do centro internacional para o comércio entre a China e os Países de Língua Portuguesa e do porto internacional do comércio digital

134. Desenvolvimento e operação de plataformas da economia partilhada e da economia

de plataforma

135. Gestão, serviços, inovação tecnológica e aplicação das cadeias de abastecimento

136. Desenvolvimento e construção de plataformas de informação pública de logística

137. Operadores logísticos e gestão

138. Operação de pontos de serviço e lojas da entrega rápida

139. Sedes regionais de empresas multinacionais e centros de produção, exploração e gestão de capitais de Hong Kong e de Macau estabelecidos na Zona de Cooperação

140. Operação do mercado internacional de transacção de aeronaves e materiais aeroespaciais

141. Registo de transporte aéreo e serviços de aviação

142. Desenvolvimento de soluções de gestão industrial (empresarial) e de informatização

143. Serviços integrados profissionais prestados por organizações de investigação por contrato (CRO, na sigla inglesa), organizações de fabrico por contrato (CMO, na sigla inglesa) e organizações de investigação e fabrico por contrato (CDMO, na sigla inglesa)

144. Serviços tecnológicos avançados, nomeadamente outsourcing de tecnologias de informação, de procedimentos de negócios, e de procedimentos de conhecimentos

145. Serviços de intercâmbio de informação científica e tecnológica, pesquisa da informação bibliográfica, consultoria técnica, incubação tecnológica, avaliação dos resultados científicos e tecnológicos, transferência e transformação de resultados científicos e tecnológicos, e identificação científica e tecnológica

146. Exploração e gestão padronizada e informática do sector de serviços, nomeadamente, turismo, comércio, hotelaria

147. Serviços de classificação de crédito e de verificação de crédito empresarial

148. Serviços de recursos humanos e de capital humano, e outros serviços profissionais

149. Serviços de agenciamento, transferência, peritagem, pesquisa, análise, avaliação, operação, certificação e consultoria de propriedade intelectual

150. Serviços profissionais, nomeadamente, consultoria de gestão, estudos de políticas, planeamento urbano, gestão de engenharia, poupança de energia e protecção ambiental, acreditação de inspecção e teste

151. Consultoria e serviços no âmbito do direito, da contabilidade, dos assuntos fiscais, da poupança de energia e da protecção ambiental

152. Serviços de avaliação, calibração, teste e inspecção de activos

153. Tradução, serviços de tradução localizada, desenvolvimento e aplicação de

A versão traduzida serve apenas para referência. Para consultar o conteúdo, prevalece a versão em chinês simplificado.

tecnologias linguísticas, serviços de recursos linguísticos, entre outros serviços linguísticos

IV. Indústria de finanças modernas

154. Sociedades gestoras de valores mobiliários e sociedades gestoras de fundos

155. Construção de sistemas de serviços para valores mobiliários e futuros, tais como a corretagem de valores mobiliários e futuros, a gestão de activos, a consultadoria de investimento (transacções) e os bancos de investimento

156. Serviços de gestão de fortunas e private banking, gestão de activos mobiliários, bem como serviços de gestão de activos destinados a determinados clientes das sociedades gestoras de fundos

157. Fundos de capital empreendedor em diversas divisas, fundos de participações privadas, bem como instituições gestoras de fundos de capital empreendedor e de fundos de participações privadas

158. Construção de sistemas de serviços para a emissão, transacção e gestão de diversas tipologias de fundos, tais como os de investimento em acções, de land trust e de valores mobiliários

159. Desenvolvimento e aplicação de instrumentos financeiros e de produtos financeiros de liquidação dos activos remanescentes, tais como a securitização de activos e os fundos de investimento imobiliário (REITs) no domínio das infra-estruturas

160. Serviços profissionais de seguros, tais como seguros pessoais, resseguros, seguros mútuos, seguros cativos, e seguros de garantia do imposto aduaneiro

161. Locação de aeronaves, locação financeira, fomento mercantil e outros serviços financeiros

162. Construção e operação de plataformas de serviços para o financiamento de obrigações

163. Construção de sistemas de serviços abertos bidireccionais de investimento e financiamento transfronteiriços

164. Finanças transfronteiriças e finanças da cadeia de suprimentos

165. Serviços de aconselhamento de cotação em bolsas de valores estrangeiras, serviços de fusões e aquisições transfronteiriças, consultadoria de investimento integrado e relacionado com o exterior, construção da estrutura de investimento e financiamento transfronteiriços e outros serviços financeiros profissionais

166. Construção de sistemas de serviços de finanças verdes

167. Serviços financeiros destinados à “agricultura, zonas rurais e agricultores”, às micro e pequenas empresas, aos micro e pequenos empresários, e aos estabelecimentos industriais e comerciais em nome individual

168. Processamento de informações financeiras, desenvolvimento de softwares relacionados, e desenvolvimento de novos serviços financeiros

169. Desenvolvimento e aplicação de produtos de tecnologia financeira para as instituições cuja criação tenha sido aprovada pelas autoridades de gestão financeira e que tenham sido por elas fiscalizadas, bem como exportação de serviços prestados por instituições associadas às instituições financeiras

V. Outros

170. Ensino superior, educação internacional, formação técnico-profissional e escola de desporto

171. Educação pré-escolar, educação profissional, educação “ Internet + ” (excepto formação online destinada aos alunos do ensino primário e secundário e às crianças de idade pré-escolar), educação à distância

172. Formação linguística destinada a adultos sem título académico

173. Operação de instituições médicas e instalações destinadas à prestação de cuidados de saúde

174. Hospitais online, serviços de saúde “Internet +”, e desenvolvimento tecnológico de big data de medicina

175. Serviços de liquidação operacional para empresas farmacêuticas

176. Operação de instituições de investigação médica, tais como centros de investigação médica clínica de tecnologia avançada, instituições de ensaios clínicos, e laboratórios de referência

177. Serviços de cuidados a idosos, de cuidados infantis e serviços domésticos

178. Construção e serviços de cabos ópticos submarinos

179. Construção e operação de redes de fornecimento urbano de gás, de resfriamento, abastecimento e drenagem de água, e de redes subterrâneas urbanas

180. Operação de rede rodoviária urbana e sistema de transporte inteligente

181. Operação de instalações de estacionamento integradas, nomeadamente, edifícios de parques de estacionamento, parques de estacionamento subterrâneos, parques de estacionamento verticais, e operação de instalações de carregamento de veículos eléctricos em parques de estacionamento

182. Arborização urbana e construção ecológica

183. Desenvolvimento de tecnologias críticas e produtos para construção de cidade-esponja

A versão traduzida serve apenas para referência. Para consultar o conteúdo, prevalece a versão em chinês simplificado.

184. Desenvolvimento e construção de sistemas de informação sobre terminal rodoviário de passageiros e de mercadorias, paragens de autocarros, transportes públicos urbanos e de coordenação de serviços de táxis

185. Construção e remodelação de centro modal de transportes